

DECRETO Nº 2087/76  
de 16 de setembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 179 de 30/09/1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.450.000,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

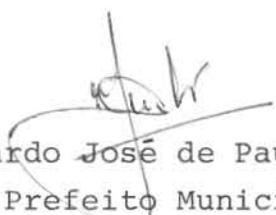
7.20	Iluminação Pública	
7.20-10603272	Consumo de Energia Elétrica	
7.20-3140	Encargos Diversos .....	1.450.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

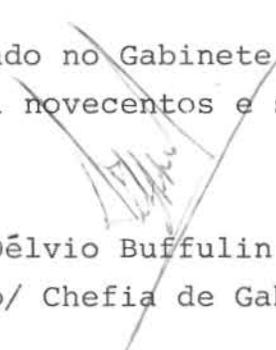
6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.04	Avenida Presidente Médici	
6.10-4120	Serviço em Regime Prog.Especial.....	1.450.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 16 de setembro de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Dêlvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete

Publicado novamente por ter saído com incorreções